

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255-2044 - CEP : 01045-903**  
**FAX N° 231-1518**

PROCESSO CEE N°: 2.535/73

INTERESSADO: Conselho Estadual de Educação

ASSUNTO: Delegação de competências às Câmaras

RELATORES: Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro, Cons. Francisco  
Aparecido Cordão e Cons. José Mário Pires Azanha

INDICAÇÃO CEE N° 09/95 - APROVADA EM 05-07-95

**CONSELHO PLENO**

As Câmaras do Ensino do Primeiro, Segundo e Terceiro Graus, com o objetivo de acelerar a tramitação de processos e a deliberação "sobre matéria a respeito da qual tenha o Conselho firmado entendimento pacífico", de acordo com o Parágrafo único do artigo 12 da Lei n° 10.403, de 06 de julho de 1971 e, considerando, a necessidade de atualização da Deliberação que dispõe sobre matéria delegada, à vista de alterações recentes nas normas deste Colegiado, apresentam à apreciação do Plenário o anexo Projeto de Deliberação.

São Paulo, 28 de junho de 1995

- a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
- b) Cons. Francisco Aparecido Cordão
- c) Cons. José Mário Pires Azanha

**1. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota, como sua Indicação, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Bahij Amin Aur, Eliana Asche, Marilena Rissutto Malvezzi, Mário Ney Ribeiro Daher e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 28 de junho de 1995.

**a) Cons<sup>a</sup> Marilena Rissutto Malvezzi**  
**Vice-Presidente da CEPG**

**2. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota, como sua Indicação, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Francisco Aparecido Cordão, Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães, Maria Bacchetto, Pedro Salomão José Kassab, Raphaela Carrozzo Scardua e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Segundo Grau, em 28 de junho de 1995.

**a) Cons. Francisco Aparecido Cordão**  
**b) Presidente da CESG**

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como sua Indicação, o Voto dos Relatores.

Presentes os Conselheiros: Arthur Roquete de Macedo, Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha e Maria Cristina Ferreira de Camargo.

Sala da Câmara, em 28 de junho de 1995.

**a) Cons. José Mário Pires Azanha Presidente da CETG**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a presente Indicação.

Sala "Carlos Pasquale", em 05 de julho de 1995.

**a) Cons. NACIM WALTER CHIECO**

**Presidente**